



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0333/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA
CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO
SERVIDOR CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0361/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 257/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 004396-3, Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 27/09/2014 a 26/09/2015, 27/09/2015 a 26/09/2016 e 27/09/2023 a 26/09/2024, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0333/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0361/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 257/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 004396-3, Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 27/09/2014 a 26/09/2015, 27/09/2015 a 26/09/2016 e 27/09/2023 a 26/09/2024, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E88859EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0334/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR VIRIBALDO FONSECA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0429/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 260/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, matrícula nº 001261-1, Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 27/09/2012 a 26/09/2013 e 27/09/2014 a 26/09/2015, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:55D3A50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0335/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA KEILA DA SILVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 414/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0447/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 259/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias a Srª **KEILA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 001587-5, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/2015 a 29/02/2016 e 01/03/2017 a 29/02/2018, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6CF6D999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0336/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA CLENES SALES ARRAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0436/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 258/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE: